



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING – CCM**

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
COMUNICAÇÃO E MARKETING - 2019**

SÚMULA

DATA: 22 de maio de 2019

LOCAL: Brasília-DF

PRESENCAS:

Coordenador	Eng. Civ. Joel Krüger
Representante Plenário:	Eng. Mec. Ronald do Monte Santos
Representante CP (suplente):	Eng. Civ. Lúcia Vilarinho
Representante CDEN:	Eng. Mec. Marco Aurélio C. Braga
Representante da Mútua:	Jorn. Margareth Aparecida Vicente
Superintendente SEG	Bel. Renato Barros
Gerente GCO	Jorn. Felipe Pasqualini
Convidada de Comunicação	Jorn. Íris Valéria de Azevedo
Apoio do CCM	Publ. Sílvia Girardi

ORDEM DOS TRABALHOS

Art. 133. c/c o art. 177 da Resolução nº 1.015, de 2006, que tratam respectivamente da "ordem dos trabalhos" e "funções de assessoramento", com as devidas adaptações:

- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Leitura, discussão e aprovação da súmula;
- Relato, discussão e apreciação das matérias.

1 – PAUTA

Feita a verificação do quórum, às 14h45 do dia 22 de maio de 2019, o presidente do Confea e coordenador do Conselho de Comunicação e Marketing (CCM), Joel Krüger, deu início à 1ª Reunião Extraordinária do CCM, agradecendo a presença de todos. Felipe Pasqualini, gerente de comunicação do Confea, informou que a pauta da reunião seria única: o aditivo do contrato com agência de publicidade Debrito para execução de ações nos meses de maio/junho de 2019. Felipe explicou que, por questões orçamentárias, a campanha Fiscalização (outdoor) não contemplou cidades do interior dos estados e, com a repercussão positiva, houve inúmeras solicitações dos Creas para expandir essa campanha para o interior de seus estados. Continuando, Felipe apresentou o planejamento de campanhas relacionado ao aditivo contratual, que contempla: Rádio Confea, outdoors e mídia aeroportuária e a Web Série: fiscalizar é proteger, com vídeos documentais. Houve as seguintes manifestações:

- O presidente Joel Krüger comentou que os vídeos documentais devem dar destaque ao corpo funcional dos Creas e às ações de fiscalização. Reforçou também a importância da logo Confea/Crea e Mútua ser divulgada em todos os materiais do Confea, dos Creas e da Mútua, o que fortalece a padronização e a identidade de Sistema.

- Margareth Vicente solicitou que a Mútua também seja contemplada com um vídeo da Web Série Fiscalização, e informou que divulgará todos os vídeos dos Creas em seus eventos e nas redes.

- Íris Valéria informou que o Crea-SE atende à recomendação do Confea quanto à divulgação da logo Confea/Crea e Mútua em todos os seus materiais.

O CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING – CCM, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília-DF, na sede do Confea, no dia 22 de maio de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e Considerando que o Conselho de Comunicação e Marketing – CCM manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação; Considerando que a GCO é a unidade organizacional responsável pelo desenvolvimento, gerenciamento e execução das políticas de comunicação institucional decorrentes do planejamento estratégico do Confea, bem como coordenar a execução de eventos no âmbito do Confea; Considerando a missão do Sistema Confea/Crea e Mútua que é de orientar e fiscalizar o exercício profissional com a missão de defender a sociedade da prática ilegal das atividades abrangidas pelo Sistema; Considerado que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo, ou de orientação social; Considerando a necessidade de apresentar à sociedade a importância, as atribuições e as responsabilidades dos profissionais da área tecnológica que estão definidas na Lei nº 5.194/66, a fim de promover valorização profissional e, garantir a segurança e a defesa da população; Considerando o Plano de Comunicação do Confea aprovado para o período de 2018-2020 pela PL-1331/2018; Considerando o contrato vigente com a Agência de Propaganda DeBrito para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas e/ou de informar ao público em geral, com foco na divulgação dos atos e ações do Confea; Considerando existência de disponibilidade orçamentária reservada para tal finalidade e a nota de pré-empenho nº 113/2019, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), processo SEI nº 03085/2019 e documento SEI nº 0203704. Considerando o planejamento de campanhas para os meses de maio e junho de 2019, conforme planejamento em anexo. DELIBEROU: 1) Aprovar o aditivo contratual de 18,75% sobre o valor do contrato nº 013/2017 com a Debrito Propaganda, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para execução das ações de comunicação (maio/junho 2019), conforme planejamento em anexo. 2) Encaminhar à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS para apreciação e posterior aprovação pelo Plenário do Confea.

2 – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, às 16h, o presidente do Confea e coordenador do CCM, Joel Krüger, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 1ª Reunião Extraordinária do CCM 2019.

Jorn. Felipe Pasqualini
Gerente de Comunicação

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea
